

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN)**ADITIVO Nº 001/2026-PROGEP/UERN AO EDITAL Nº 006/2024-PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-029**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e no uso de suas atribuições, **torna pública a anulação** no EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024-PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-029 por meio deste aditivo.

1. DAS CONSIDERAÇÃO PARA A ANULAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO que no EDITAL Nº 006/2024-PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-027 foi feita a convocação da candidata REBECCA RUHAMA GOMES BARBOSA (6ª, pessoa negra), a qual solicitou a reclassificação para o final de fila dos aprovados;

CONSIDERANDO que houve nova solicitação do Departamento de Educação Física do Campus de Pau dos Ferros para mais uma convocação de professor temporário, além da anteriormente autorizada;

CONSIDERANDO que, na sequência, no EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024-PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-029 foram convocadas as candidatas GABRIELA ALENCAR DE BARROS VIEIRA (7ª, ampla concorrência) e ANA CAROLINE FERREIRA C. DE SOUSA (8ª, pessoa negra);

CONSIDERANDO que a candidata e ANA CAROLINE FERREIRA C. DE SOUSA (8ª, pessoa negra) foi convocada visando o preenchimento da cota reservada à pessoa negra após o pedido de reclassificação para o final de fila de REBECCA RUHAMA GOMES BARBOSA;

CONSIDERANDO que, antes da candidata GABRIELA ALENCAR DE BARROS VIEIRA, restavam classificados(as) os(as) candidatos(as) JÔNATAS DE FRANÇA BARROS e GABRIELA DIAS SARTORI na classificação para a ampla concorrência;

CONSIDERANDO que a candidata GABRIELA DIAS SARTORI atualmente tem contrato com a UERN de tal modo que está impedida de assumir nova contratação com base na Lei nº 9.939/2015 durante a vigência do contrato e após dois anos de seu encerramento;

CONSIDERANDO, portanto, que foi equivocada a convocação da candidata GABRIELA ALENCAR DE BARROS VIEIRA (7ª) no lugar do candidato JÔNATAS DE FRANÇA BARROS (3ª) na ampla concorrência; e

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF que diz que “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

Seguem abaixo as alterações necessárias.

2. DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL

2.1 Fica **anulado** o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024-PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-029 do dia 03/08/2026 em relação a convocação da candidata GABRIELA ALENCAR DE BARROS VIEIRA da ampla concorrência. A presente anulação ocorre pelas razões administrativas acima expostas, em conformidade com as normativas institucionais vigentes.

2.2 Ficam **sem efeito todas as disposições relativas à convocação da candidata** GABRIELA ALENCAR DE BARROS VIEIRA, resguardados seus direitos conforme a legislação aplicável.

2.3 A candidata GABRIELA ALENCAR DE BARROS VIEIRA **retornará à lista de classificados** da ampla concorrência conforme a ordem correta para futuras convocações, quando necessárias.

2.4 A candidata ANA CAROLINE FERREIRA C. DE SOUS, convocada no EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024-PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-029 para a reserva de vagas destinada a pessoas negras, deverá comparecer ao procedimento de Heteroidentificação no dia 12 de agosto (quarta-feira), às 9h, no auditório do Departamento de Comunicação Social (DECOM), no Campus de Mossoró. Mais informações poderão ser enviadas ao e-mail à candidata.

2.5 Será publicado novo edital de convocação para o(a) candidato(a) JÔNATAS DE FRANÇA BARROS da ampla concorrência manifestar o interesse apresentando seus documentos para suprir a demanda do Departamento de

Educação Física do Campus de Pau dos Ferros;

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este aditivo passa a fazer parte do EDITAL N° 006/2024–PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-029, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas.

3.2 O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte